



**PREFEITURA DE CASTANHAL  
PARECER CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 2018/1/749, referente ao Procedimento Licitatório DISPENSA nº 012/2018, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, relacionados e especificados no item 5 do EDITAL, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no valor global de R\$ 3.716.169,99 (Três milhões setecentos e dezesseis mil cento e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), e os Contratos Nº 103/2018/PMC, 110/2018/PMC, 111/2018/PMC, 112/2018/PMC e 113/2018/PMC, originários do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede Pública de Ensino matriculados nas escolas municipais de Castanhal/Pa., verba FNDE/PNAE, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL com as respectivas Associações e Cooperativas: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DA AGROVILA DE NAZARÉ (AMAN), no valor de R\$ 666.905,00 (Seiscentos e sessenta e seis mil novecentos e cinco reais), COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO PARA (AMAZONCOO), no valor de R\$ 2.143.118,28 (Dois milhões cento e quarenta e três mil cento e dezoito reais e vinte e dois centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARA (APAESPA), no valor de R\$ 31.100,00 (Trinta e um mil e cem reais), COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS NO ESTADO DO PARA (COONTAR), no valor de R\$ 713.846,71 (Setecentos e treze mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavo) e COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SALGADO PARAENSE – CASP, no valor de R\$ 161.200,00 (Cento e sessenta e um mil e duzentos reais), com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório e os Contratos encontram-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;



**PREFEITURA DE CASTANHAL  
PARECER CONTROLE INTERNO**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e os Contratos, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 27 de abril de 2018

**MAURO CAZEIRO TEIXEIRA  
CONTROLADOR INTERNO**

PREFEITURA DE CASTANHAL  
Mauro Cazeiro Teixeira  
Coord. de Controle Interno